**OFÍCIO/SJMRI Nº 0202/2023** Em 20 de julho de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 855.220,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa a reforçar dotações da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Comunicação destinadas à execução do contrato nº 5567/2022. Além disso, o presente crédito também é destinado à aquisição de equipamentos para cobertura audiovisual de eventos públicos e cerimoniais, bem como para a produção de vídeos de caráter institucional e informativo.

Nesse sentido, esclarece-se que a abertura do crédito em comento tem por lastro com a anulação de R$ 855.220,97 na dotação 08.01.4.4.90.51.15.451.0048.1.225.02.0000000. - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CV101681/2022 - RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS em razão desta ter sido lançada em duplicidade na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 855.220,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação destinadas à execução do contrato nº 5567/2022, bem como para a aquisição de equipamentos para cobertura audiovisual de eventos públicos e cerimoniais, e para a produção de vídeos de caráter institucional e informativo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 855.220,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação destinadas à execução do contrato nº 5567/2022, bem como para a aquisição de equipamentos para cobertura audiovisual de eventos públicos e cerimoniais, e para a produção de vídeos de caráter institucional e informativo, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | SAÚDE |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| 10.122.0077 | GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL |
| 10.122.0077.2 | Atividade |
| 10.122.0077.2.002 | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE |  R$ 90.658,47  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  R$ 90.658,47  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO |
| 02.15.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 24 | COMUNICAÇÕES |
| 24.131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| 24.131.0004 | DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL |
| 24.131.0004.2 | Atividade |
| 24.131.0004.2.002 | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE |  R$ 755.500,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  R$ 755.500,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 24 | COMUNICAÇÕES |
| 24.131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| 24.131.0004 | DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL |
| 24.131.0004.2 | Atividade |
| 24.131.0004.2.178 | MODERNIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO/ COMUNICAÇÃO DIGITAL |  R$ 9.062,50  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |  R$ 9.062,50  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R$ 855.220,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo especificado:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| 15.451.0048 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |
| 15.451.0048.1 | Projeto |
| 15.451.0048.1.225 | CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CV101681/2022 - RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS |  R$ 855.220,97  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações |  R$ 855.220,97  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de julho de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal